

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20155852.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 01/2016, do tipo “menor preço” do lote, destinado “aquisição de materiais de consumo de expediente, de limpeza e produção de higienização, material de processamento de dados, para atendimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará”.

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90.

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE(PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA E FAX).

Valor: R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais)

Empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E, inscrita no CNPJ nº 19.518.277/0001-39.

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Valor: R\$ 19.949,80 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Empresa: R C F MACHADO - ME, inscrita no CNPJ nº 83.317.248/0001-08.

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES PARA APARELHO AIR SPACE - ECOLABQUÍMICA)

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90.

LOTE V - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CESTO PARA LIXO)

Valor: R\$ 1.958,72 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E, inscrita no CNPJ nº 19.518.277/0001-39.

LOTE VI - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CD-R, ETIQUETAS ADESIVAS E OUTROS MATERIAIS).

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - E, inscrita no CNPJ nº 19.518.277/0001-39.

LOTE VII - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS HP).

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Empresa: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.915.722/0001-83.

LOTE VIII - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LEXMARK E250).

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Empresa: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.915.722/0001-83.

LOTE IX - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE CÓDIGO DE BARRAS METROLOGIC BEETLE MI 5.300.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90.

Proceda - se a contratação das empresas para cumprimento do referido objeto.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 976841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº(S) 202 A 206/2016/TCM-PA

EXCETO: EDITAIS 203 E 205/2016

Publicações: 20/06, 23/06 e 29/06/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 202/2016/6ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201418357-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Francisco Cirineu Silva Mota**,

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Aloísio Chaves, com fulcro no art.67,VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Cirineu**

Silva Mota, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, **no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/215/2016/6ªControladoria/Aristides Gomes.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 204/2016/6ª

CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA

(Processo no 201415917-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Oswaldo Romanholi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Aloísio Chaves, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/232/2016/6ªControladoria/Aristides Gomes.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 206/2016/GABINETE DO

CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

(Processo no 201408602-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Cristina Oliveira Lopes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina Oliveira Lopes, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista - FUNPREVSSBV**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, cumpra a **DILIGENCIA**, solicitada pelo **Ministério Público de Contas** junto ao TCM/PA, através do Parecer da Procuradora Maria Regina Cunha, referente a aposentadoria de **Maria da Conceição de Araujo Costa**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 974731

Editais de Notificação nº(s) 229 a 238/2016/TCM-PA

Exceto: Edital 231/2016

Publicações: 20/06, 23/06 e 29/06/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

229/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606042-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valmir Queiroz Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.1º, IV e art.21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCEM), art.6º da Resolução nº11535/2014-TCM/PA e art.67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Queiroz Mariano, Prefeito de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral dos autos do processo licitatório nº3/2015-001-SEMOB, referente a contratação de serviços de engenharia para execução de terraplanagem dos bairros dos Minérios e Vila Novas, sob pena de aplicações de sanções legais cabíveis.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

230/2016/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606119-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Francisco Arnilson de Assis**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Arnilson de Assis** (CPF 392.921.184-04), residente à Rua Afro Sampaio, 454, Cidade Nova, Marabá, CEP 68.500-000, responsável pelo Clube de Xadrez de Marabá, a prestar esclarecimentos quanto à ausência da prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade, cujo objetivo é a concessão de ajuda financeira à entidade, objetivando subsidiar

as atividades da conveniente para a realização do Projeto Clube de Xadrez na Escola, um Lance de Mestre, no aporte de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de até 10 (dez) meses, a contar da sua assinatura em 05/07/2012.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

232/2016/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201310105-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Oswaldo Romanholi**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/271/2016 6ª CONTROLADORIA/ARISTIDES GOMES.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 233/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo no 201605820-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Sérgio Leal Rodrigues**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, considerando o teor do processo nº 201605820-00, de 17/06/2016, proveniente da Promotoria de Justiça de Castanhal, que trata de apuração de supostas ilegalidades no pagamento de diárias pela Administração da Câmara Municipal de Castanhal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Leal Rodrigues**, presidente daquela Comuna, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, a documentação a seguir relacionada, relativa ao período compreendido entre janeiro de 2013 a maio do corrente ano.

01 - Atos de concessão ou reajuste de valores de diárias relativas a servidores e vereadores da Câmara de Castanhal;

02 - Relação mensal de diárias pagas aos servidores e vereadores da Câmara de Castanhal, assim como a documentação comprobatória de cada despesa paga a esse título;

03 - Folhas de pagamento mensais dos vereadores de Castanhal;

04 - Folhas de pagamento mensais dos servidores da Câmara de Castanhal;

05 - Ato de admissão do Sr. ARLEY DE SOUSA BARLETA no quadro funcional da Câmara de Castanhal e, se for o caso, o ato que põe fim ao respectivo vínculo funcional. O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata aplicação de multas, nos termos do art. 57 e 59 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

234/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606176-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iracly de Freitas Nunes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iracly de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2016, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, da Constituição Federal, art. 71 da Constituição do Estado do Pará e art. 21, b, e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012. Ressalta-se que a documentação enviada através do Ofício SEMAD nº 767/2016, de 12 de maio de 2016, não atende os normativos legais vigentes.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas as cominações legais previstas na Lei Complementar nº 084/2012 c/c RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM